



Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Praça Rio Branco n.º 70 - CEP 14 730 - Caixa Postal, 59 - Estado de São Paulo

SECRETARIA

OFÍCIO N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 092/89.-

APROVA AS CONTAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE
AGUA E ESGOTO DE MONTE AZUL PAULISTA-
SAAEMAP., RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 1.986.-

JACKSON PLAZA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Conforme parecer prévio emitido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, opinando pela APROVAÇÃO das contas apresentadas pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE MONTE AZUL PAULISTA-SAAEMAP., e, de acordo com o Processo TC nº 15676/87, ficam APROVADAS as contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Monte Azul Paulista, relativas ao exercício financeiro de 1.986.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, EM 21 DE JUNHO DE 1989.



JACKSON PLAZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL